



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

23/09/2025

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), LEANDRO ANDRADE PRETO (LEANDRO DA ACADEMIA), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FÁBIO ALMEIDA PAVONI. ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FEZ USO DA TRIBUNA A SENHORA ELLYM MACHADO, COORDENADORA DO SERVIÇO EDUCACIONAL DE APOIO À INCLUSÃO DO TRABALHO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA DIVULGAR VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. POSTERIORMENTE, O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 61/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 98/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 108/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 211/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; PROJETOS DE LEI Nº 2745/2025, Nº 2770/2025 E Nº 2774/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 31/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; PROJETO DE LEI Nº 356/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÃO Nº 2243/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÕES Nº 2720/2025 E Nº 2721/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; INDICAÇÃO Nº 2745/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

23/09/2025

2846/2025, Nº 2975/2025, Nº 2976/2025 E Nº 2977/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES Nº 2868/2025 E Nº 2869/2025 AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 2881/2025 E Nº 2882/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES Nº 2905/2025 E Nº 2906/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES Nº 2927/2025, Nº 2928/2025, Nº 2929/2025, Nº 2955/2025, Nº 2956/2025, Nº 2957/2025, Nº 2958/2025, Nº 2959/2025, Nº 2960/2025, Nº 2961/2025, Nº 2962/2025, Nº 2963/2025 E Nº 2964/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÕES Nº 2932/2025, Nº 2933/2025 E Nº 2981/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÕES Nº 2941/2025, Nº 2942/2025, Nº 2943/2025, Nº 2944/2025, Nº 2945/2025, Nº 2946/2025 E Nº 2947/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; REQUERIMENTO Nº 87/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; REQUERIMENTO Nº 88/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; E MOÇÃO Nº 62/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. EM SEGUIDA PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 2745/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO O PEDIDO DE URGÊNCIA FOI APROVADO. O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR PROFESSOR VALTER, QUE SE MANIFESTOU ACERCA DE SUA SITUAÇÃO COMO REPRESENTANTE POLÍTICO NESTA CASA DE LEIS, DESTACANDO QUE, EM VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL JULGOU PROCEDENTE O PROCESSO MOVIDO CONTRA O PARTIDO SOLIDARIEDADE, REFERENTE À COMPOSIÇÃO DA CHAPA. RESSALTOU, CONTUDO, QUE A DECISÃO NÃO É DEFINITIVA, POIS AINDA CABEM RECURSOS, COMUNICANDO QUE O PRESIDENTE DO TRE VOTOU FAVORAVELMENTE AO PARTIDO E REAFIRMANDO SUA ESPERANÇA EM REVERTER TAL SITUAÇÃO. INFORMOU TER CUMPRIDO SUA MISSÃO AO CONQUISTAR VOTOS DE FORMA LEGÍTIMA, SENDO REELEITO COMO O TERCEIRO VEREADOR MAIS VOTADO DO MUNICÍPIO, E REITEROU SUA CONFIANÇA NO TRABALHO REALIZADO PELO PARTIDO. POSTERIORMENTE, AGRADECEU A DEUS PELA OPORTUNIDADE DE EXERCER O MANDATO POR MEIO DE UMA CAMPANHA SÉRIA E CORRETA, DIRIGINDO TAMBÉM AGRADECIMENTOS À FAMÍLIA PELO APOIO EMOCIONAL, PSICOLÓGICO E MORAL, ENALTECENDO O ORGULHO QUE SENTE DE SEUS FAMILIARES E ALUNOS. TAMBÉM,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

23/09/2025

ESTENDEU SUA GRATIDÃO AOS ASSESSORES E ESTAGIÁRIOS DE GABINETE, DESTACANDO A DEDICAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, BEM COMO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, ENFATIZANDO O ORGULHO DE TAMBÉM SER SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PELO ESTADO E PELO MUNICÍPIO, CATEGORIA QUE SEMPRE PROCUROU REPRESENTAR, APRESENTANDO MATÉRIAS RELEVANTES EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE ARAUCARIENSE. AINDA, RESSALTOU SUA TRAJETÓRIA DE MAIS DE TRINTA E SETE ANOS DE TRABALHO, COMUNICANDO TER SEMPRE DEIXADO UMA IMPRESSÃO POSITIVA E NUNCA PREJUDICADO NINGUÉM. ADEMAIS, AGRADECEU IGUALMENTE À COMUNIDADE DO BAIRRO PORTO DAS LARANJEIRAS, ONDE RESIDE, AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA, A QUEM CLASSIFICOU COMO PILARES DA INSTITUIÇÃO, E AOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, DESEJANDO-LHES BOA SORTE EM SUAS ATIVIDADES. POR FIM, EXPÔS QUE, EMBORA DEIXE A FUNÇÃO COM TRISTEZA, SAI DE CABEÇA ERGUIDA, POIS DISSE QUE CONTINUARÁ LUTANDO PELA POPULAÇÃO ARAUCARIENSE E REFORÇOU SUA GRATIDÃO POR TODAS AS MENSAGENS DE APOIO RECEBIDAS DA COMUNIDADE. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT TRATOU DA EMENDA Nº 06/2025, DE SUA AUTORIA, VINCULADA AO PLANO PLURIANUAL, DESTACANDO QUE SE TRATA DE INICIATIVA QUE REDIRECIONA RECURSOS, ANTES ALOCADOS EXCLUSIVAMENTE COMO RESERVA DE CONTINGÊNCIAS, NO MONTANTE DE VINTE MILHÕES DE REAIS, PARA PROGRAMAS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE A VIDA DA COMUNIDADE ARAUCARIENSE, ABRANGENDO SETORES SOCIAIS ESTRATÉGICOS COMO INFÂNCIA, JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA, SEGURANÇA ALIMENTAR, AGRICULTURA E PROTEÇÃO ANIMAL, REITERANDO, QUE SÃO ÁREAS QUE REFLETEM OS VALORES MAIS NOBRES DE UMA SOCIEDADE. EM SEGUIDA, MENCIONOU QUE NESTE FINAL DE SEMANA, CIRCULARAM PELAS REDES SOCIAIS IMAGENS DE SUPOSTO EXCESSO DE AUTORITARISMO POR PARTE DA GUARDA MUNICIPAL E DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE ARAUCÁRIA, DESTACANDO QUE RECONHECE A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DESSES PROFISSIONAIS, MAS REFORÇOU QUE O CRIME NÃO PODE SER COMBATIDO MEDIANTE A PRÁTICA DE OUTRAS IRREGULARIDADES. RELATOU QUE INICIALMENTE PENSOU SE TRATAR DE IMAGENS FALSAS, POR NÃO SER COMPATÍVEL COM A CONDUTA ESPERADA DESSES AGENTES, ALERTANDO PARA A NECESSIDADE DE ATENÇÃO QUANTO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO E COMUNICANDO QUE O CRIME DEVE SER COMBATIDO COM JUSTIÇA. POR FIM, AGRADECEU A FALA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER E



MANIFESTOU SOLIDARIEDADE AOS VEREADORES INTEGRANTES DO PARTIDO SOLIDARIEDADE, ENFATIZANDO SEU RESPEITO E APREÇO PELOS VEREADORES LEANDRO DA ACADEMIA E PROFESSOR VALTER, DESEJANDO-LHES ÊXITO NA CONDUÇÃO DOS TRÂMITES NECESSÁRIOS PARA REVERTER A SITUAÇÃO CONSIDERADA INJUSTA. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA RELATOU QUE NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO, DEVIDO A VENTOS E CHUVA, O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA FOI INTERROMPIDO ÀS TRÊS HORAS DA MANHÃ, RETORNANDO APENAS NO DIA SEGUINTE, A UMA HORA. INFORMOU QUE APÓS A AÇÃO DA NATUREZA, PERCEBEU QUE NÃO HAVIA ÁRVORES OU POSTES CAÍDOS, O QUE NÃO JUSTIFICARIA A DEMORA DE APROXIMADAMENTE VINTE E DUAS HORAS PARA A RESTAURAÇÃO DO SERVIÇO. DESTACOU, AINDA, QUE A EMPRESA NÃO SOLUCIONOU ADEQUADAMENTE O PROBLEMA E PODERIA ATUAR DE FORMA MAIS EFICIENTE E EFICAZ NA RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES SIMPLES COMO A APRESENTADA. EM SEGUIDA, COMENTOU SOBRE A ATUAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO E GUARDAS MUNICIPAIS, PONDERANDO QUE, EMBORA A MAIORIA EXERÇA SUAS FUNÇÕES CORRETAMENTE, ALGUNS RECORREM A ABUSO DE AUTORIDADE, ENFATIZANDO QUE A ATUAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS DEVE SER EDUCATIVA E NÃO PUNITIVA. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA ELUCIDOU QUE NÃO FARÁ UM DISCURSO DE DESPEDIDA, MANIFESTANDO SOLIDARIEDADE À FALA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER, RESSALTANDO QUE O PROCESSO AINDA NÃO SE ENCERROU E QUE RECORRERÁ DE SEUS DIREITOS EM RELAÇÃO À DECISÃO. CITOU A SÚMULA Nº 73 DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), EXPLICANDO QUE A FRAUDE À COTA DE GÊNERO PODE OCORRER POR VOTO INEXPRESSIVO, CANDIDATURA FICTÍCIA OU AUSÊNCIA DE ATOS EFETIVOS DE CAMPANHA, RESSALTANDO QUE, NO CASO, NÃO HOUVE QUALQUER IRREGULARIDADE. DESTACOU QUE A AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO É UM DIREITO DA PESSOA, COM PRESUNÇÃO DE VERACIDADE RECONHECIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL E PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NÃO CABENDO QUESTIONAMENTO POR MAGISTRADOS, AUTORIDADES OU CIDADÃOS. INFORMOU QUE RECORRERÁ NA TENTATIVA DE REVERTER A DECISÃO, ENFATIZANDO QUE OS VEREADORES DO PARTIDO SOLIDARIEDADE NÃO SE AFASTARÃO IMEDIATAMENTE, RESPEITANDO OS PRAZOS LEGAIS. ACRESCENTOU QUE É NECESSÁRIO REALIZAR AVALIAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA ADEQUADA, DESTACANDO QUE UMA SENTENÇA NÃO DEVE SE BASEAR APENAS EM OPINIÕES E QUE DIREITOS CONSTITUCIONAIS, COMO LIBERDADE, IGUALDADE, DIGNIDADE, PRIVACIDADE E AUTONOMIA, NÃO PODEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

23/09/2025

SER VIOLADOS. LEU, AINDA, PARECER DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, QUE, CONFORME DISSE, INDICOU AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS DE FRAUDE, ELUCIDANDO QUE TERMOS UTILIZADOS EM CAMPANHA OU REFERÊNCIAS DO ELEITORADO NÃO SÃO SUFICIENTES PARA INVALIDAR A AUTODECLARAÇÃO FORMALIZADA E RECONHECIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL. FINALIZOU INFORMANDO QUE SUA DIGNIDADE E RESPEITO SÃO INALIENÁVEIS, RESSALTANDO QUE NÃO DEPENDE DO MANDATO, POSSUI OUTROS PROJETOS EM SUA VIDA E ENTENDE QUE A POLÍTICA É PASSAGEIRA, SERVINDO TEMPORARIAMENTE PARA REPRESENTAR A POPULAÇÃO. O VEREADOR FÁBIO PEDROSO SOLICITOU A INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA DO REQUERIMENTO Nº 87/2025, DE SUA AUTORIA, NA ORDEM DO DIA. O VEREADOR VAGNER CHEFER SOLICITOU A INVERSÃO DE PAUTA DA MOÇÃO Nº 57/2025, DE SUA AUTORIA. O VEREADOR CELSO NICÁCIO SOLICITOU A INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA DO REQUERIMENTO Nº 88/2025, DE SUA AUTORIA, NA ORDEM DO DIA. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, TODOS OS PEDIDOS FORAM APROVADOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 57/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. OS VEREADORES VAGNER CHEFER, PEDRINHO GAZETA, LEANDRO DA ACADEMIA, PROFESSOR VALTER, GILMAR DO SINDIMONT E PASTOR CASTILHOS MANIFESTARAM SUAS CONGRATULAÇÕES AO SENHOR JOÃO ROBERTO GALETO ALVES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS, ESTENDENDO A HOMENAGEM A TODOS OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DO ESTADO. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR PASTOR CASTILHOS CEDEU O ESPAÇO DA TRIBUNA AO SENHOR JOÃO ROBERTO GALETO ALVES, QUE AGRADECEU AOS VEREADORES PELA DEFERÊNCIA, RESSALTANDO QUE A HOMENAGEM O MOTIVA, BEM COMO A TODOS OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA, A PROSSEGUIREM COM AINDA MAIS EMPENHO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 87/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, OLIZANDRO JUNIOR E VAGNER CHEFER. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 88/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO



NICÁCIO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E OLIZANDRO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2735/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E OLIZANDRO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2743/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2765/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2766/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 180/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES. EMENTA: "DENOMINA DE RUA PEDRO LEAL DE LIMA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, NA REGIÃO RURAL DO CAPINZAL, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 295/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

23/09/2025

SINDIMONT. EMENTA: “DENOMINA DE RUA IZABEL RAINHA CZELUSNIAK BASSO LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 297/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARACY TANAKA, LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 04/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 2746/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 05/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 2746/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 06/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 2746/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. O VEREADOR FÁBIO PEDROSO DISSE QUE APRECIOU A REFERIDA EMENDA, CONTUDO, DESTACOU A NECESSIDADE DE CAUTELA EM RELAÇÃO À SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. ELUCIDOU QUE, CASO SEJAM RETIRADOS RECURSOS DESSA PASTA, PROGRAMAS FUNDAMENTAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INTERNET, SISTEMAS, INTEGRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO PODERÃO SER AFETADOS. EMENDA REPROVADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES, COM NOVE VOTOS CONTRÁRIOS, DOIS VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES GILMAR DO SINDIMONT E PROFESSOR VALTER, E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 10/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 2746/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2746/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “DISPÕE SOBRE O PLANO



PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E PAULINHO CABELEIREIRO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE DEFLETORES EM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR NILSO VAZ TORRES SOLICITOU O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA, EXPLICANDO QUE ESTA, BENEFICIA OS AGRICULTORES, UMA VEZ QUE A ILUMINAÇÃO DIRECIONADA PARA AS LAVOURAS PREJUDICA A PRODUÇÃO. DESTACOU QUE A LUZ DEVE SER ORIENTADA PARA O ASFALTO E NÃO PARA AS ÁREAS DE CULTIVO, ELUCIDANDO AINDA QUE OS DEFLETORES SERÃO INSTALADOS APENAS NOS LOCAIS ONDE HOUVER LAVOURAS, NÃO SENDO NECESSÁRIOS EM ESPAÇOS DESPROVIDOS DE PLANTIO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA PARABENIZOU O VEREADOR NILSO VAZ TORRES PELA INICIATIVA, RESSALTANDO QUE A PROPOSTA REPRESENTA UM AVANÇO SIGNIFICATIVO PARA A ÁREA RURAL DE ARAUCÁRIA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, TAMBÉM PARABENIZOU O VEREADOR NILSO VAZ TORRES PELA INICIATIVA DE APRESENTAR O SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025, DESTACANDO QUE, POR SER AGRICULTOR, O AUTOR DA PROPOSIÇÃO POSSUI CONHECIMENTO PRÁTICO SOBRE O MANEJO DE LAVOURAS, TORNANDO SUA ATUAÇÃO MAIS ASSERTIVA EM BENEFÍCIO DA PRODUÇÃO E DA COMUNIDADE RURAL. ACRESCENTOU QUE ESTUDOU O ASSUNTO PARA COMPREENDER A RELEVÂNCIA DOS DEFLETORES PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA INFORMOU QUE TEM RECEBIDO DIVERSAS RECLAMAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE PREJUDICA AS PLANTAÇÕES. NESSE CONTEXTO, PARABENIZOU O VEREADOR NILSO VAZ TORRES PELA INICIATIVA DA PROPOSTA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: INDICAÇÕES Nº 1425/2025 E Nº 1427/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÕES Nº 2176/2025 E Nº 2177/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÕES Nº 2760/2025, Nº 2761/2025, Nº 2900/2025 E Nº 2904/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

23/09/2025

INDICAÇÕES Nº 2779/2025, Nº 2780/2025, Nº 2781/2025, Nº 2910/2025, Nº 2913/2025, Nº 2914/2025, Nº 2915/2025, Nº 2916/2025, Nº 2917/2025, Nº 2918/2025, Nº 2919/2025, Nº 2920/2025, Nº 2921/2025, Nº 2922/2025 E Nº 2926/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÕES Nº 2791/2025, Nº 2866/2025 E Nº 2867/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 2824/2025, Nº 2930/2025 E Nº 2931/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÃO Nº 2826/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; INDICAÇÕES Nº 2844/2025 E Nº 2845/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES Nº 2851/2025, Nº 2852/2025, Nº 2854/2025, Nº 2855/2025, Nº 2856/2025, Nº 2937/2025, Nº 2938/2025, Nº 2939/2025 E Nº 2940/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; E INDICAÇÕES Nº 2876/2025, Nº 2877/2025, Nº 2878/2025, Nº 2879/2025, Nº 2880/2025 E Nº 2936/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, FÁBIO PEDROSO E OLIZANDRO JUNIOR. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL, TENDO COMO INSCRITO, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT, QUE SE MANIFESTOU ENTRISTECIDO COM A VOTAÇÃO CONTRÁRIA DA MAIORIA DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS À EMENDA DE SUA AUTORIA AO PROJETO DO PLANO PLURIANUAL. RESSALTOU QUE SEU PLANEJAMENTO É DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA A POPULAÇÃO ARAUCARIENSE, UMA VEZ QUE SUA PROPOSTA PROMOVE EQUIDADE E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA O COMBATE À FOME, DIFUSÃO DA CULTURA, VALORIZAÇÃO DO ESPORTE, ENTRE OUTRAS AÇÕES ESSENCIAIS. REGISTROU, AINDA, QUE AS EMENDAS QUE SERIAM APRESENTADAS PELOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E FÁBIO PEDROSO FORAM RETIRADAS DA ORDEM DO DIA, APESAR DE, EM SUA AVALIAÇÃO, TEREM GRANDES CHANCES DE APROVAÇÃO, POR ESTAREM MELHOR ALINHADAS ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. TAMBÉM INFORMOU QUE DESCONHECE OS INTERESSES QUE MOTIVARAM A RETIRADA DAS REFERIDAS PROPOSTAS. AINDA, NA VOTAÇÃO DE SUA EMENDA, ACRESCENTOU QUE O VEREADOR FÁBIO PEDROSO SUGERIU QUE A PROPOSTA APRESENTADA RETIRARIA RECURSOS DA PASTA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, CONTUDO, DISSE QUE SUA PROPOSTA NÃO PREVIA TAL RETIRADA OU REMANEJAMENTO DE VERBA. RELATOU, AINDA, TER TIDO SUA FALA CERCEADA NO MOMENTO DA VOTAÇÃO DE SUA EMENDA, REITERANDO SEU SENTIMENTO DE TRISTEZA DIANTE DO OCORRIDO, POIS ACREDITA QUE SUA PROPOSTA TRARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

23/09/2025

MELHORIAS SIGNIFICATIVAS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ARAUCARIENSE EM ÁREAS FUNDAMENTAIS. POR FIM, LAMENTOU TAMBÉM A RETIRADA DAS EMENDAS QUE PODERIAM TER SIDO APRESENTADAS PELOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E FÁBIO PEDROSO, REITERANDO QUE, A SEU VER, FORAM RETIRADAS DE ÚLTIMA HORA POR INTERESSES QUE DESCONHECE. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DISSE QUE NÃO HOUE CERCEAMENTO DA FALA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT, EXPLICANDO QUE ESTE SOLICITOU A PALAVRA NO MOMENTO EM QUE JÁ SE ENCONTRAVA EM ANDAMENTO A VOTAÇÃO. DESTACOU QUE HAVIA ANUNCIADO O ESPAÇO DESTINADO À DISCUSSÃO, OCASIÃO EM QUE O VEREADOR NÃO SE MANIFESTOU. QUANTO À QUESTÃO DOS VOTOS, RESSALTOU QUE CADA PARLAMENTAR POSSUI SUA OPINIÃO E SEU POSICIONAMENTO, SENDO QUE AS DECISÕES NESTA CASA LEGISLATIVA SÃO TOMADAS EM COLEGIADO, PREVALECENDO, ASSIM, A VONTADE DA MAIORIA. POR FIM, CONVOCOU OS VEREADORES PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO, ÀS QUATORZE HORAS, NESTE LEGISLATIVO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.